



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.472 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA REVOGA BIÊNIO 2023-2025, DISPOSIÇÕES ANTERIORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONFORME** Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013 ("Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências") e alterações abrangidas pela Lei Municipal nº 2702/2017 e Lei Municipal 2905/2019; **CONFORME** Lei Municipal nº 2.642, de 6 de janeiro de 2017 ("Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Aguai e dá outras providências"); **CONFORME** Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda ("Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"), assim como legislação correlata;

DECRETA

Art. 1º. A composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, pertinente à Gestão 2023/2025, fica conforme segue (encerrando-se o mandato em 18 de agosto de 2025):

1- REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.
Titular: Viviane Viana Gaspar
Suplente: Cláudia Silva.
- Representante Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura — Area de Educação. Titular: Eliana Pelozio dos Reis
Suplente: Carlos Prado Luiz
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde. Titular: Fernanda Aparecida Ragassi
Luciano Suplente: Valesca Pasetto
Constantino
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura — Área de Esportes.
Titular: Silvio César dos Santos Souza
Suplente: Ivonete Ribeiro da Silva



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Iara Venâncio de Oliveira

Suplente: Michele Menezes Lucas

- Representante da Prefeitura e/ou Fazenda Pública.

Titular: Aline de Souza Lima

Suplente: Hosana Aparecida Leandro Hernandez

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/ Aguai/SP.

Titular: Dra. Eduarda Braidó Dutra

Suplente: Dr. Gabriel Martins Scaravelli

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Aguai (ACE).

Titular: Flávio Henrique Maciel Pozer

Suplente: Cinthia de Oliveira Lemos

- Representante dos Clubes de Serviços - Lions Clube de Aguai.

Titular: Higor Port

Suplente: Lourdes Maciel Soares Port

- Representante da entidade que atenda crianças.

Titular: Marianne Hendrika Gardino

Timmer Suplente: Rosimeire Teodoro de Paiva.

- Representante de entidade que atenda adolescentes.

Titular: Giulia Noronha

Felipe;

Suplente: Nivea Maria Grilo de Oliveira.

- Representante de entidade que atenda adolescentes, crianças e adolescentes com necessidades especiais (APE de Aguai)

Titular: Fernanda Zanella

Suplente: Giovanna Longuine da Silva

Art. 2º. A atuação como membro do CMDCA não é remunerada, mas as respectivas funções são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5310/2024.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO